



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS-ES
CONTROLADORIA-GERAL MUNICIPAL

Pinheiros - ES, 11 de setembro de 2017.

Ofício CGM: 80/2017

Ref.: Portal da Transparência

Da: **CONTROLADORIA-GERAL MUNICIPAL**

Ao: **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Sr. Arnóbio Pinheiro Silva

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em análise realizada por este órgão de controle interno no Portal da Transparência do Município de Pinheiros – ES, verificou-se que diversos itens obrigatórios estão pendentes de alimentação e/ou não constam nenhuma informação.

Assim, considerando que o Tribunal de Contas do ES está realizando fiscalização nos Portais da Transparência de todos os Municípios do Estado, conforme Processo TC 05699/2017-1, sugerimos seja requisitado aos servidores e setores responsáveis pelo portal que tomem as providências cabíveis para regularizar as pendências nos seguintes itens:

- Estrutura Organizacional
- Secretarias
- Acesso a informação (falta a Lei Municipal nº 1232/2014)
- Ordem de compras
- Contratos
- Licitações
- Licitações em andamento
- Ordem cronológica
- Auditorias
- Receitas
- LOA/LDO/PPA
- Resultado de julgamento das contas
- Prestação de contas
- Relatórios RGF e RREO
- Bens Imóveis



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS-ES
CONTROLADORIA-GERAL MUNICIPAL

- Bens Móveis
- Frota
- Estoques
- Bens Consolidados
- Convênios

Certos de contarmos com vosso empenho, renovamos os votos de sincera estima.

Atenciosamente,

ERIC CERQUEIRA SILVESTRE
Controlador-Geral Municipal